



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	20
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	20

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.778, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Estabelece critérios para apresentação de projetos e implantação de obras de infraestrutura urbana no município de Palmas e dá outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em estabelecer critérios para apresentação e aprovação de projetos e implantação de obras de infraestrutura urbana, bem como de fiscalizar a execução destes no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 400, de 2 de abril de 2018, que instituiu o Plano Diretor Participativo de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece critérios para apresentação de projetos e implantação de obras de infraestrutura urbana no município de Palmas por pessoas de qualquer natureza com sede ou não na Capital, para as fases de projeto, fiscalização, execução e recebimento das obras.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - projeto básico: o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;

II - análise: a análise documental e técnica dos projetos elaborados para um determinado empreendimento com emissão de documento de pendência ou de atendimento;

III - aprovação: a elaboração de parecer técnico, após análise, aprovando os projetos apresentados e garantindo a coerência destes perante os mecanismos técnicos e legais existentes;

IV - fiscalização: a averiguação periódica, pelo Órgão Municipal de Infraestrutura, da execução das obras conforme projetos aprovados;

V - execução: a execução das obras/serviços em conformidade com as normas técnicas e projeto devidamente aprovado pelo Órgão Municipal de Infraestrutura;

VI - recebimento da obra/serviço: o recebimento da obra/serviço executado que tenha atendido integralmente o projeto aprovado por parte do Órgão Municipal de Infraestrutura, com emissão do competente Termo de Recebimento Definitivo (TRD);

VII - infraestrutura urbana básica: os equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário e abastecimento de água potável, e de energia elétrica pública e domiciliar e as vias de circulação pavimentadas com sinalização viária, calçadas acessíveis e ciclovias no entorno do empreendimento (com respectivo paisagismo), paraciclos e abrigos para parada do transporte público coletivo;

VIII - sistema viário: estrutura física destinada a circulação de pedestres, bicicletas e veículos automotores destinados ao transporte individual e coletivo de pessoas, animais e mercadorias, composto de: calçadas acessíveis, vias e áreas de pedestre, ciclovia, via local, via auxiliar, vias coletoras, vias arteriais, via de trânsito rápido e estradas;

IX - segurança viária: conjunto de técnicas e diretrizes para planejamento e projeto do sistema viário, visando a redução de acidentes e a convivência harmônica entre os diferentes usuários da via (pedestres, ciclistas e condutores), subsidiando os projetos de geometria e sinalização viária.

Art. 3º Não cabe ao Órgão Municipal de Infraestrutura a aprovação do projeto urbanístico do empreendimento, após a emissão pelo Órgão Municipal de Desenvolvimento Urbano do parecer de análise favorável à aprovação do microparcelamento, a que se refere o § 2º do art. 21 da Lei Municipal Nº 468, de 6 de janeiro de 1994, e antes da assinatura do termo de compromisso a que se refere o inciso IV do art. 22 da mesma Lei.

§ 1º O Órgão Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá submeter o projeto básico das obras de infraestrutura urbana para análise e aprovação pelo Órgão Municipal de Infraestrutura.

§ 2º Após a aprovação do projeto básico poderá ser firmado termo de compromisso, que deverá ser elaborado com a participação do Órgão Municipal de Infraestrutura no que pertine aos aspectos técnicos verificados.

Art. 4º Os projetos e obras de infraestrutura urbana do empreendimento que necessitam de análise, aprovação, fiscalização e termo de recebimento pelo Órgão Municipal de Infraestrutura são os seguintes:

I - terraplenagem;

II - manejo de águas pluviais e drenagem urbana;

III - pavimentação asfáltica (pavimento flexível) em concreto betuminoso usinado a quente nas vias principais (eixo primário) e avenidas;

IV - pavimentação asfáltica (pavimento flexível) em tratamento superficial duplo com capa selante (TSD) nas demais vias;

V - calçadas e ciclovias em pavimento rígido;

VI - iluminação pública em LED;

VII - sinalização viária (horizontal e vertical).

§ 1º Os projetos de obras de infraestrutura urbana que necessitam de apresentação com respectivo orçamento e aprovação feita pelas concessionárias responsáveis, são descritos a seguir:

I - redes de abastecimento de água tratada;

II - redes de esgotamento sanitário;

III - redes de energia elétrica aérea e/ou subterrânea;

§ 2º Cabe ao Órgão Municipal de Infraestrutura a definição das vias principais do empreendimento que trata os incisos III e IV do caput deste artigo;

Art. 5º No encaminhamento dos autos do processo de aprovação dos empreendimentos a que se refere a Lei Municipal nº 468, de 6 de janeiro de 1994, deverá constar a seguinte documentação, fornecida pelo loteador/empreendedor:

I - documento de aprovação do Projeto de Sinalização Viária;

II - viabilidade técnica da concessionária de água e esgoto;

III - viabilidade técnica da concessionária de energia elétrica;

IV - CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física);

V - contrato social ou documento equivalente com documentação pessoal dos sócios (CPF e RG);

VI - certidão de matrícula do imóvel;

VII - procuração particular, quando representado por terceiros;

VIII - Certidão Negativa de Débitos (CND) municipal do requerente;

IX - projetos a serem analisados contendo:

a) plantas de implantação, detalhes, perfis transversais e longitudinais, entre outros necessários à análise;

b) memorial descritivo/especificação técnica da obra;

c) memorial de cálculo;

d) estudos hidrológicos;

e) cronograma físico-financeiro da obra;

f) planilha orçamentária e de quantitativos da obra;

g) nota de serviço;

h) quadro resumo de quantitativos;

i) Anotação de Responsabilidade Técnica de Projeto e Anotação de Responsabilidade Técnica de Orçamento;

j) planta de localização da jazida de solo laterítico (cascalho);

k) laudo de ensaio de caracterização dos solos (CBR, expansão, granulométrica, etc.) de todo o trecho envolvido de 400 em 400 metros.

Art. 6º Para fins de conhecimento e resposta ao empreendedor o Órgão Municipal de Infraestrutura emitirá os seguintes documentos:

I - relatório de análise: documento expedido atestando ou não a conformidade documental e técnica dos projetos elaborados para um determinado empreendimento com emissão de documento de pendência ou de atendimento;

II - parecer técnico de aprovação: documento conclusivo de aprovação dos projetos elaborados;

III - relatório de fiscalização: documento expedido com base em visita in loco das obras/serviços executados contendo informações gerais, descrições das obras, registro fotográfico, conclusão e assinatura do fiscal;

IV - termo de recebimento de obra: documento conclusivo de recebimento da obra executada em conformidade com os projetos aprovados.

Art. 7º Além dos documentos exigidos no art. 6º, o Órgão Municipal de Infraestrutura poderá estabelecer outros critérios para nortear a elaboração dos projetos e implantação das obras de infraestrutura, inclusive utilizar-se de instruções normativas próprias ou de outros órgãos.

Art. 8º O Órgão Municipal de Infraestrutura terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para analisar o processo.

Parágrafo único. O prazo de análise será suspenso no caso de existência de pendências técnicas e/ou documental, retornando a contagem a partir do atendimento, por parte do requerente.

Art. 9º A reanálise dos projetos, após a aprovação e por interesse do empreendedor, incidirá em cobrança de nova taxa de análise de projeto, devendo o empreendedor comprovar o recolhimento da Taxa de Exame de Projeto de Loteamento, por m², prevista na Tabela 9 do Anexo IV à Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, que tem os seguintes valores:

I - área até 100.000m² (0,08 Unidades Fiscais de Palmas - UFIP);

II - área de 100.000,01m² a 500.000m² (0,075 UFIP)

III - área acima de 500.000m² (0,07 UFIP).

Art. 10. A execução das obras de infraestrutura urbana será acompanhada e fiscalizada pelo Órgão Municipal de Infraestrutura.

§ 1º O interessado/requerente se comprometerá formalmente a permitir e facilitar a fiscalização durante a execução das obras e serviços de que trata este Decreto.

§ 2º Após a realização de todas as obras e serviços exigidos, o interessado deverá solicitar a vistoria para a liberação do empreendimento por intermédio de requerimento.

§ 3º Caso a execução não esteja em conformidade com o projeto aprovado, o interessado receberá advertência/notificação com prazo de atendimento de até 5 (cinco) dias.

§ 4º Não atendida a advertência/notificação no prazo de que trata o § 3º, o fiscal poderá paralisar/embargar a obra em andamento até a total regularização.

§ 5º Em caso de reincidência, permanecendo a execução da obra em desacordo com o projeto, o requerente será multado e a obra embargada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

§ 6º Caso o interessado não tenha executado as obras/serviços necessárias no prazo estipulado, o Município poderá alienar a área caucionada para realização de referidas obras/serviços.

Art. 11. Após execução das obras/serviços, o Órgão de Desenvolvimento Urbano solicitará do Órgão Municipal de Infraestrutura a realização de vistorias e emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD).

§ 1º A comprovação da realização das obras/serviços ocorrerá mediante vistoria e posterior emissão de Parecer Técnico de Vistoria (PTV) favorável pelo Órgão Municipal de Infraestrutura

§ 2º Somente após a emissão do PTV favorável será realizada a liberação do empreendimento, mediante emissão do TDR pelo Órgão Municipal de Infraestrutura.

§ 3º Antes da emissão do TDR não serão emitidos quaisquer documentos oficiais por parte do Município para o empreendimento aprovado.

Art. 12. Este Decreto não exime o interessado de regularizar seu empreendimento junto aos demais órgãos da Administração Pública municipal, estadual e federal, no que couber.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Antônio Trubulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ATO Nº 563 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019054945 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 534/2019-JMO, que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora DAYANA MEDANHA DINIZ para exercer as funções do cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de julho de 2019 a 6 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 307/2019/GAB/SEPLAD, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Designa o Secretário Executivo desta Pasta, para responder interinamente pela Superintendência de Orçamento e Planejamento.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.775, de 21 de agosto de 2019,

combinado com o ATO Nº 540 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ERON BRINGEL COELHO, Secretário-Executivo desta pasta, para responder, interina e cumulativamente, pela Superintendência de Orçamento e Planejamento, a partir de 26 de agosto de 2019.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 72/2019/GAB/SEPLAD, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.194.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano
(Ato nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

Processo nº 2019034448. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma Parcial do CMEI Contos de Fadas, Palmas/TO. Após exame das propostas apresentadas e com base no Parecer Técnico Nº 170/2019/DPO da Secretaria Municipal de Educação, constante na página 1428/1445 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim decidiu: CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas: IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, EVOLVERE ENGENHARIA EIRELI – EPP, SALINA CORP EIRELI – EPP e BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELE por atenderem as exigências do edital. A Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a empresa: IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, com valor total de R\$ 127.361,68 (cento e vinte e sete mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), por apresentar o menor valor e atender as exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de agosto de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2019 REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10 de setembro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2019, do tipo MENOR, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 02 veículos automotor tipo passeio zero km hatch, de fabricação nacional, ano/modelo no mínimo 2018/2019, instruído no processo nº 2019018600. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores

informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 27 de agosto de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 070/2019/SEISP, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 072/2019, firmado com a empresa Congregell Concreto Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.200.528/0001-63, referente ao Processo nº 2019011612, que tem por objeto o fornecimento de concreto usinado para construção e reparo de passeios e outros afins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Rômulo Soares Ribeiro	316811
SUPLENTE	Lara Ramos de Jesus Faria	413034503

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 060/2019/SEISP, de 02 de julho de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

Antonio Trubulsi Sobrinho

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Um só lugar, centenas de serviços!



Atendimento de segunda a sexta,
das 8h às 18h.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****ERRATA****COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PRESTADORES DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM****EDITAL Nº 003/2019**

A Comissão do Processo Seletivo para Prestadores de Serviço de Arbitragem, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0451, de 12 de junho de 2019,

RESOLVE:

RETIFICAR o Edital nº 002/19, de 12 de junho de 2019, Diário Oficial do Município nº 2.265, de 18 de junho de 2019, referente ao resultado final do Processo Seletivo para Prestadores de Serviço de Arbitragem, classificados para atuarem nos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal da Educação no exercício de 2019.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2019**1.1 ONDE SE LÊ:**

Aprovação dos seguintes nomes:

1. Robson Bezerra de Souza;
2. Antonio Carlos Cardoso da Silva;
3. Thiago Evangelista Pereira da Silva;
4. Naiara Rodrigues Soares Gomes;
5. Celso Galdino de Araújo;
6. Rallihallimussy Gomes Cabral;
7. Heide Cristina de Andrade Fabino;
8. Raphael Azevedo Dias;
9. Willian Almeida de Sousa dos Santos;
10. Valter Ribeiro Carvalho;
11. Heiner Ribeiro de Almeida;
12. Albatenes Francisco da Silva;
13. Jaqueline Soares Resplandes;
14. Michele Lobo Castilho;
15. Kárita Lohanne Marques do Nascimento;
16. Luís Claudio Pereira dos Santos;
17. Margarida Gomes de Araújo dos Santos;
18. Maria Cecília Nunes de Oliveira;
19. Rebeca Santos Rodrigues;
20. Wesley Gonzaga da Silva;
21. Luciano Sanches Teixeira;
22. Audiley Escócio Guida;
23. Murilo Juliaty de Oliveira;
24. Gilvan Cavalcante dos Santos Medrado.

1.2 LEIA-SE:

Nome	Modalidades – Função	Pontos
Robson Bezerra de Souza	Futsal e Futebol Sete Society (árbitro)	200
Antonio Carlos Cardoso da Silva	Futsal e Futebol Sete Society (árbitro/annotador)	160
Thiago Evangelista Pereira da Silva	Handebol (árbitro/annotador)	120
Naiara Rodrigues Soares Gomes	Natação (coordenadora)	110
Celso Galdino de Araújo	Juô e Queimada (coordenador)	100
Rallihallimussy Gomes Cabral	Handebol (árbitro)	100
Heide Cristina de Andrade Fabino	Futsal, Queimada e Recreação (árbitro/annotador)	100
Raphael Azevedo Dias	Tênis de Mesa (coordenador)	100
Willian Almeida de Sousa dos Santos	Voleibol, Futsal e Basquete (árbitro)	100
Valter Ribeiro Carvalho	Futsal, Atletismo e Queimada (árbitro/coordenador)	80
Heiner Ribeiro de Almeida	Juô (coordenador)	80
Albatenes Francisco da Silva	Xadrez (coordenador)	80
Jaqueline Soares Resplandes	Futsal, Queimada e Recreação (annotadora)	70
Michele Lobo Castilho	Badminton e Recreação (coordenadora)	70
Kárita Lohanne Marques do Nascimento	Ginástica Rítmica e Recreação (coordenadora)	60
Luís Claudio Pereira dos Santos	Voleibol e Queimada (árbitro)	60
Margarida Gomes de Araújo dos Santos	Voleibol e Queimada (annotadora)	60
Maria Cecília Nunes de Oliveira	Basquete (árbitro/annotador)	40
Rebeca Santos Rodrigues	Basquete (árbitro/annotador)	40
Wesley Gonzaga da Silva	Basquete (árbitro)	40
Gilvan Cavalcante dos Santos Medrado	Futsal e Futebol Sete Society (árbitro/annotador)	30
Luciano Sanches Teixeira	Xadrez (coordenador)	30
Audiley Escócio Guida	Handebol (árbitro/annotador)	30
Murilo Juliaty de Oliveira	Basquete (árbitro/annotador)	30

O presente Edital surtirá seus efeitos retroativos a 12 de junho de 2019.

Palmas-TO, 23 de agosto de 2019.

Ricardo Antônio Pereira da Costa
Presidente

Giseli Gonçalves Porto Mangabeira
Membro

Alexson Pereira de Almeida
Membro

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Carta Convite nº005/2019 da aquisição de merenda escolar, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.309 de 20 de Agosto de 2019, pág.16:

Onde se lê:
TODO DIA MINI MERCADO, com o valor total de R\$ 8.948,89 (oito mil novecentos e quarenta oito reais e oitenta nove centavos).

Leia-se:
TODO DIA MINI MERCADO, R\$ R\$ 9.148,98 (nove mil cento e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Palmas/TO, 26 de agosto de 2019.

Thony Sávio de Araújo Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no resultado de licitação da Carta convite nº006/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.311 de 22 de agosto de 2019, pág. 23 e 24

Onde se lê:
Brisa Corp Eireli-EPP, com valor de R\$ 65.739,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e trinta e nove reais).

Leia-se:
Bio Flex Móveis Planejados, com valor de R\$ 65.739,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e trinta e nove reais).
Data: 22/08/2019

Palmas/TO, 26 de Agosto de 2019.

Gleicy Braga Ribeiro Gama
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 002/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Anne Frank, torna público para conhecimento de interessados que as empresas, BRISA CORP EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais); PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 4.773,50 (Quatro mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 11.244,67 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos); WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 5.885,65 (Cinco mil oitocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos); PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 2.359,40 (Dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 1.135,00 (Hum mil cento e trinta e cinco reais); LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais); COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, com o valor total de R\$ 5.214,00 (Cinco mil duzentos e quatorze reais); foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019046133, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios para a Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2019.

Maria das Neves Sheila de Oliveira
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE 002/2019**

A Comissão Permanente de Licitação, da ACC CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, torna público, para conhecimento de interessados, que a Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 8.601,10 (oito mil seiscentos e um reais e dez centavos), a empresa MJ COMERCIAL LTDA - ME com o valor total de R\$ 2.647,50 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), a Empresa TODO DIA MINIMERCADO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 3.179,20 (três mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos) e a empresa COMERCIAL DE CARNE HORIZONTE EIRELI - ME com o valor total de R\$ 799,20 (setecentos noventa e nove reais e vinte centavos) foram julgadas vencedoras do processo nº 2019046243 em referência, para Aquisição de merenda escolar.

Palmas/TO, em 26 de agosto de 2019.

Irone Borges Ribeiro Messias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 006/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa S.O CUSTÓDIO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 48.463,80 (quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) a empresa REIS COMÉRCIO E VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 10.275,00 (dez mil duzentos e setenta e cinco reais), foi julgada como vencedora do Processo nº2019037428, tendo como objeto a aquisição de computadores.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2019.

Gorete Ribeiro Rego
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA- CONVITE Nº 002/2019**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 03 de setembro de 2019, na Secretaria do CMEI Sementes do Amanhã. Localizado no Endereço Quadra 504 Norte, Apm 04, Alameda 18, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-Convite nº. 002/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de Implantação de Subestação Particular 112,5 KVA para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sementes do Amanhã, Processo nº. 2019013313. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Sementes do Amanhã, Processo nº 2019013313. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Sementes do Amanhã, a partir dessa publicação até o dia 02 de setembro de 2019, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 33242711.

Palmas/ TO, 26 de agosto de 2019.

João Lucas Guedes de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**2ª REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2019**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 03 de setembro de 2019, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, localizado no endereço Qd 603 Sul, APM 10 Alameda 02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a Obra de Implantação de Subestação Particular 11205KVA para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, Processo n.º 2019035631. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, a partir dessa publicação até 24

(vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3222-5972.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2019.

Lucy Telma De Souza Maia Frasão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 11 de setembro de 2019, na Sala da Direção da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizado no endereço APM 05 Rua 22 Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Alimentos da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo nº 2019047701. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3218 - 5524 ou pelo e-mail etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2019.

Dayane Chaves Noleto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

A Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 03 de setembro de 2019, na Sala da Direção na Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas, localizada no endereço Quadra 305 Norte, Alameda Circular nº 02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a contratação de empresa especializada na Reforma e ampliação de 03 salas de aula e administrativo, de interesse da Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas, Processo n.º 2019062805. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 99931-4022/98409-6887.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2019.

Margarida Casabone Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 002/2019**

A ACE da Escola Municipal PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 03 de setembro de 2019, na Sala dos Professores na Escola Municipal PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, localizado no endereço TO 030KM 22,5 ESTRADA DE TAQUARUÇU-BURITIRANA, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Escola Municipal PROFESSORA SUELI PEIREIRA DE ALMEIDA RECHE, Processo n.º 2019061314. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3212-7499.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2019.

Delzimar Resplande da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº. 002/2019 de 08 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2019, Processo nº 2019062793, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 16/09/2019, no horário de 08h30min às 15h30min na Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche situado na TO 030, KM 22,5 estrada Taquaruçu/Buritirana, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 17 de setembro de 2019, às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3212-7499.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2019.

Deuzimar Resplande da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E
PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXECUÇÃO Nº 001/2019 DO
CONTRATO Nº 0014/2019**

PROCESSO Nº: 2019020755
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO
OBJETO: Reforma predial
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias contados a partir do vencimento do mesmo e suprimir o valor de R\$10,87 (dez reais e oitenta centavos), representando um percentual de 0,03% do valor inicial contratado, com fundamento no que estabelece o art. 65, I, "a" e "b" da Lei 8.666/93. O valor do contrato passará a ser de R\$ 36.416,64 (trinta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 11 de novembro de 2019.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019020755.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sr.ª Professora Fátima Aparecida Borges Alves, Diretora da Unidade Executora, CPF: 350.597.536-20 e RG sob o nº 1.395-501 SSP/DF. VALOR ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.801.010/0001-04, por meio de seu representante legal o Sr. JOÃO RICARDO BOAVENTURA DE SOUZA BOMTEMPO, inscrito no CPF sob o nº 005.666.431-11 e inscrito no CREA sob o nº 304.150/D-TO.
DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2019

PROCESSO Nº: 2019021759
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL
CONTRATADA: Waldemir Martins de Sousa Junior
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar
VALOR TOTAL: R\$ 2.245,00 (Dois Mil e Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019021759
RECURSOS: PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0857, de 17 de Dezembro de 2018.
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.30, FONTES: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Goiandra Clementes dos Santos, inscrita no CPF nº 944.152.771-87 e portadora do RG nº 1310.450 SSP/TO. Empresa REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA SJ6 LOTE 250, EM PORTO NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Waldemir Martins de Sousa Junior, inscrito no CPF nº 814.799.131-20.

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2019

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
CONTRATADA: BIO FLEX MOVEIS PLANEJADOS
OBJETO: Aquisição de mobiliário
VALOR TOTAL: R\$65.739,00 (Sessenta e cinco mil e setecentos e trinta e nove reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2019.....
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722; 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, inscrita no CPF nº 626.372.581-87 e portadora do RG nº 104496 SSP/TO. Empresa BIO FLEX MOVEIS PLANEJADOS. Inscrita no CNPJ nº 27.331.939/0001-95, por meio de seu representante legal o Sr. Célio Alves Guedes, inscrito no CPF nº 858.500.046-53, portador do RG nº 6675196 SSP/MG.

EXTRATO DE CONTRATO Nº12/2019

PROCESSO Nº: 2019058940
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA
CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELE –ME.
OBJETO: Aquisição de Aparelhamento
VALOR TOTAL: R\$ 17.627,22 (Dezesseite Mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2015000801
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2019
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53 e portadora do RG nº 421.20 TSSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELE –ME., inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. MAGNUN RAMOS DA SILVA João, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778012 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

PROCESSO: 2019045401.
ESPÉCIE: CONTRATO.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2019.
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 5.446,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019045401.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF nº 270.638.442-53 e portadora do RG nº 1146991 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019

PROCESSO: 2019045401.
 ESPÉCIE: CONTRATO.
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2019.
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.528,00 (Sete mil quinhentos e vinte e oito reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019045401.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr^a. Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF nº 270.638.442-53 e portadora do RG nº 1146991 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.993.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019

PROCESSO Nº: 2019047878
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI-ME
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.842,95 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019047878.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sr.^a Professora Fátima Aparecida Borges Alves, Diretora da Unidade Executora, CPF.: 350.597.536-20 e RG sob o nº 1395-501 SSP/DF. COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. WAGNER RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 03825420612 e portador do RG nº 0000605811 SEJSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019

PROCESSO Nº: 2019047878
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI-EPP
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 919,00 (novecentos e dezenove reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019047878.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sr.^a Professora Fátima Aparecida Borges Alves, Diretora da Unidade Executora, CPF.: 350.597.536-20 e RG sob o nº 1395-501 SSP/DF. BRISA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr.^a ELIANE REIS COSTA SOUZA, inscrito no CPF nº 017.888.451-02 e portador do RG nº 832.008 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019

PROCESSO Nº: 2019047878
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI ME
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,64 (três mil e cem reais e sessenta e quatro centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019047878.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sr.^a Professora Fátima Aparecida Borges Alves, Diretora da Unidade Executora, CPF.: 350.597.536-20 e RG sob o nº 1395-501 SSP/DF. WS SUPERMERCADOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 40853926204 e portador do CNH nº 00939735630 DETRAN-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019

PROCESSO Nº: 2019047878
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.531,07 (dois mil quinhentos e trinta e um reais e sete centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019047878.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sr.^a Professora Fátima Aparecida Borges Alves, Diretora da Unidade Executora, CPF.: 350.597.536-20 e RG sob o nº 1395-501 SSP/DF. TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. EDIVALDO MARANHÃO DA COSTA, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2019

PROCESSO Nº: 2019047878
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.
 CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.909,72 (dois mil novecentos e nove reais e sessenta e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019047878.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sr.^a Professora Fátima Aparecida Borges Alves, Diretora da Unidade Executora, CPF.: 350.597.536-20 e RG sob o nº 1395-501 SSP/DF. LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita

no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de seu representante legal o Sr. CRISTIANO DE MELLO ALVARES, inscrito no CPF nº 576.016.581-04 e portador do RG nº 3.576 SS/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019

PROCESSO Nº: 2019047878
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.
 CONTRATADA: MJ COMERCIAL LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 3.359,59 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019047878.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sr.ª Professora Fátima Aparecida Borges Alves, Diretora da Unidade Executora, CPF.: 350.597.536-20 e RG sob o nº 1395-501 SSP/DF. MJ COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. THIAGO GONÇALVES DE ARAUJO inscrito no CPF nº 996.580.891-00 e portador do RG nº 682.621 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019

PROCESSO Nº: 2019047878
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 9.346,41 (nove mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019047878.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sr.ª Professora Fátima Aparecida Borges Alves, Diretora da Unidade Executora, CPF.: 350.597.536-20 e RG sob o nº 1395-501 SSP/DF. PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. PAULO CESAR SANTANA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP-SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019

PROCESSO Nº: 2019047878
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 1.519,57 (um mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019047878.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sr.ª Professora Fátima Aparecida Borges Alves, Diretora da Unidade Executora, CPF.: 350.597.536-20 e RG sob o nº 1395-501 SSP/DF. PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. GLEYSON AURÉLIO SILVA CARNEIRO inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP-MA.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA LOT Nº 920/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ANA CIRQUEIRA DE CASTRO – Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 881.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
 Assessora Executiva
 Portaria nº 807/2019

PORTARIA REM Nº 921/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do

interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal LUCIULA PAULA LIMA DOS SANTOS ALVES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413023927.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 922/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ASSISTENTE DE GABINETE II – DAS -9

HANNA CARLINE BASTO DO VALE – Gabinete do Secretário – 650 na Dotação Orçamentária código nº 872.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 923/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos para o Centro de Saúde da Comunidade Walterly Wagner José Ribeiro Souza – 650.5.4.33 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal JANDYARA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 306681.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 924/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

CAIO SANTANA NOVAES ROMEU – Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho – 650.5.4.25 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 925/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da

Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

JOAO AYRES DO COUTO NETO – Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista – 650.5.4.11 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 927/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência de Vigilância Sanitária para o Centro de Logística e Abastecimento – 650.5.6.2 na Dotação Orçamentária código nº 873, o servidor municipal CLAUDIO FERREIRA FLATIN, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, matrícula funcional nº 171931, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 929/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo,

matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal CRISTHIANE VITOR SILVA VILELA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413020960, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 930/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CHRISTYANE UCHOA DE ARAUJO – Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 881.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 931/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO

SIMONE TEIXEIRA MOREIRA – Centro de Saúde da Comunidade Aurenly II – 650.5.4.10 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 946/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

SIMONE CAVALCANTE DA SILVA – Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte – 650.5.4.8 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 947/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo,

matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO

MARINNA GOMES MONTEL – Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem – 650.5.4.26 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 954/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul para o Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte – 650.5.4.19 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal ROSA ODETE DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 413019491.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 955/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Taquari para o Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé – 650.5.4.16 na Dotação Orçamentária código nº 873, o servidor municipal HELIO TEIXEIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, matrícula funcional nº 319781.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA LOT Nº 956/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO

ARIADENE MARILIA DE SOUZA – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II – 650.6.6.2 na Dotação Orçamentária código nº 883.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 958/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência de Regulação para a Gerência de Ações Territoriais de Vigilância em Saúde – 650.5.5 na Dotação Orçamentária código nº 796, a servidora municipal CORINA RODRIGUES MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 156051.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 959/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência de Regulação para o Samu -

192 – 650.6.8.4 na Dotação Orçamentária código nº 882, a servidora municipal ROSANGELA CRISTINO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 135521, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA DSG Nº 960/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MYLENA DE ARAUJO OLIVEIRA, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde - Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036679, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família do CSC Eugenio Pinheiro da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA DSG Nº 961/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal BIANCA BRAGA CAVALCANTE MEURER, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde - Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036701, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família do CSC Alto Bonito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA DSG Nº 962/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal RAYANE RODRIGUES CHAVEIRO, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde - Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036677, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família do CSC Laurides Lima Milhomem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA DSG Nº 963/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal EDISLENE MIRELA CARDOSO SILVA, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde - Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413035950, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família do CSC Novo Horizonte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA DSG Nº 964/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARILENE ALVES SILVA, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036680, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família do CSC 603 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA DSG Nº 965/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal FERNANDA BARBOSA DE PAULA FERREIRA, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036695, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família do CSC 1304 Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA DSL Nº 966/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora pública municipal ANA CAROLINA MARQUES MAGALHAES, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036540, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família do CSC José Lúcio de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA DSG Nº 967/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal NEUZILANDIA MORAIS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo contratual de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036678, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família do CSC Santa Fé.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA DSG Nº 968/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal CAIO SANTANA NOVAES ROMEU, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde - Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036720, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família do CSC José Lúcio de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA DSG Nº 969/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SIMONE TEIXEIRA MOREIRA, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde - Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036722, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Aurenny II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA DSL Nº 993/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora pública municipal RAYANE RODRIGUES CHAVEIRO, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036677, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família do CSC Laurides Lima Milhomem, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REM Nº 994/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem para o Centro de Saúde da Comunidade

508 Norte – 650.5.4.7 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal RAYANE RODRIGUES CHAVEIRO, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413036677, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA DSG Nº 995/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal RAYANE RODRIGUES CHAVEIRO, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde - Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036677, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família do CSC 508 Norte, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA DSG Nº 996/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANA CAROLINA MARQUES MAGALHAES, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde - Médico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413036540, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família do CSC Vereador José Hermes Rodrigues Damaso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E
SERVIÇOS REGIONAIS**

PORTARIA Nº 181/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de abril de 2017, combinado com o Decreto 1.031 art. 79 de 29 de maio de 2015, que dispõe de sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, adota outras providências e suas alterações.

CONSIDERANDO os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do contrato de contratação de empresa especializada em confecção de carimbos Contrato nº 004/2019 referente ao Processo nº 2019059772 firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais com GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME

Servidores		Matricula
Titular	Marcelo dos Santos Dourado	14.037-1
Suplente	Manoel Coimbra de Sousa	15.614-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura do contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

ROBERTO PETRUCCI JUNIOR
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 182/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 2.299, de 30 de abril de 2017, combinado com o Decreto 1.031 art. 79 de 29 de maio de 2015, que dispõe de sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, adota outras providências e suas alterações.

CONSIDERANDO os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do contrato de contratação de empresa especializada em confecção de carimbos Contrato nº 005/2019 referente ao Processo nº 2019059772 firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais com GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-EPP

Servidores		Matricula
Titular	Marcelo dos Santos Dourado	14.037-1
Suplente	Manoel Coimbra de Sousa	15.614-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou

fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura do contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

ROBERTO PETRUCCI JUNIOR
SECRETÁRIO

PORTARIA/SEDURF/Nº 183 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 19, situado à Alameda 05, Conjunto QI-05, da Quadra ARSO 62, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 19-A: situado à Alameda 05, Conjunto QI-05, da Quadra ARSO 62, com área de 180,00m² e LOTE 19-B: situado à Alameda 05, Conjunto QI-05, da Quadra ARSO 62, com área de 180,00m², objeto do processo nº 2019059304, instruído conforme Parecer nº 186 /2019/SEDUSR/GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 188, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova a alteração da dimensão lateral esquerda do Lote 28, Lote "L", Alameda 09 da Quadra ARSE 13, abaixo relacionado, rerratificando-o nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 486, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a alteração, no Memorial Descritivo, da dimensão lateral esquerda do Lote 28, Lote "L", Alameda 09 da Quadra ARSE 13, nesta Capital. Onde lê-se: "30,00 metros", leia-se: "34,00 metros".

§ 1º Esta alteração, objeto do processo nº 2019060715, está aprovada e instruída conforme Parecer nº 188/2019/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Rodrigo Gonçalves Luz, pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

§ 2º O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA N.º 189/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas.

CONSIDERANDO que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais promover a análise dos procedimentos e documentos relativos à emissão de Alvará de Construção.

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF que assim dispõe: "A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

CONSIDERANDO a Súmula 346 do STF que aduz: "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Alvará de Construção de nº 2018002463, oriundo dos Autos Administrativos nº 2018027251.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos dias 23 de Agosto de 2019.

ROBERTO PETRUCCI JÚNIOR
engenheiro civil (M.Sc)
Secretário de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019059772
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.
CONTRATADA: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARIMBOS/CONFECÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 710,04 (SETECENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei 10.520/2002 e Subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.9400.122.1137.4501
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2019
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, por seu representante legal o Sr. Roberto Petrucci Júnior, inscrita no CPF nº 555.634.909-63 e portador do RG nº 33.053.770 SSP/PR e GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME CNPJ/MF N.º 22.395.580/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019059772
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARIMBOS/CONFECÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 710,04 (SETECENTOS E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei 10.520/2002 e Subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.9400.122.1137.4501
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2019
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, por seu representante legal o Sr. Roberto Petrucci Júnior, inscrita no CPF nº 555.634.909-63 e portador do RG nº 33.053.770 SSP/PR e GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-EPP CNPJ/MF N.º 03.444.658/0001-80

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados no prazo de cinco dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas - TO, nos endereços abaixo especificados, onde foi detectado que no logradouro público (passeio público) encontra-se com material de construção, contrariando o Artigo 220 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	JARDIM AURENY III QD 25 AV D, LOTE 19	015.573.533-01	009878
MARIA EULINA DOS SANTOS PEREIRA	ARSO 41, AL 14 QI 29 LT 21	556.177.511-15	010400

Palmas - TO, 23 de agosto de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados no prazo de cinco dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas

– TO, nos endereços abaixo especificados, onde foi detectado mato alto no interior do imóvel, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
ESPOLIO DE LUIZ ANTÔNIO HUNOLD DE OLIVEIRA DAMAS	ARSE 141 AL. 06 QD. 11 LT 05	031.082.458-30	011893
NORMA MATIAS PIRETT	ARSE 81 AL. 14 QI F LT40	589.283.081-00	004886
MÁRCIO ANDRE DA SILVA	ARNO 12 ALAMEDA DAS MANGUEIRAS QI 01 LT 49	852.866.481-34	010448

Palmas - TO, 23 de agosto de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados no prazo de cinco dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas - TO na quadra ARSE 12, onde foi detectado o imóvel abandonado sem a devida manutenção de higiene comprometendo à defesa paisagística e estética da cidade, contrariando o Artigo 249 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
HILMA BUGS SCHNEIDER	QI K AL 20 LT 17 - 106 SUL	616.012.330-00	013253

Palmas - TO, 23 de agosto de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados no prazo de cinco dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas - TO na quadra JARDIM AURENY III, onde foi detectado depósito de entulho em logradouro público, contrariando o Artigo 9 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
JPIM - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	RUA 39, QD 183 LOTE 16	24.178.539/0001-01	013137

Palmas - TO, 23 de agosto de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 20 /2019 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº 163 - DSG - de 25 fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.191.

Considerando o despacho decisório nº 001/2019, de 08/08/2019, constante do processo administrativo nº2018001083 pelas razões ali expostas;

Considerando que a autotutela é prerrogativa crucial para

que seja realizada a revisão dos atos administrativos (por via administrativa), pois é nela que o agente público se apoia para o exercício do poder de anular, reformar, corrigir e revogar atos administrativos sem a necessidade de acionar o Judiciário;

Considerando que a autotutela se trata de um “poder-dever” que impõe à Administração Pública o controle dos seus próprios atos, tanto no que se refere à legalidade quanto ao mérito;

Considerando que o “poder-dever” de autotutela está posto em duas SÚMULAS, ambas do Supremo Tribunal Federal: a 346 onde, “a administração pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos” e a 473 que diz: “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 098, de 18 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.982, pág 11 em 19 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 16 dias do mês de Agosto de 2019.

ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA
Secretária Interina de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE REC. E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 07/2019

PROCESSO Nº: 2019006139

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 13 (108 N), Alameda 04, Lote 09, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2743041-2.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Tacito Araujo Bezerra

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Tacito Araujo Bezerra, inscrito(a) no CPF nº 597.205.304-72 e RG nº: 1.062.916 SSP/RN.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 13/2019

PROCESSO Nº: 2019028189

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ALC SO 141 A (1407 S), Mirante do Lago, Alameda Jacaranda, QI.12, Lote 07, Edifício Condomínio Horizontal Mirante do Lago, Unidade Autônoma 06, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/1186239-8.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias

Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Robson Peixoto de Oliveira.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Robson Peixoto de Oliveira, inscrito(a) no CPF nº 422.844.901-82 e RG nº: 311.189 SSP/TO.

100, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 19, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/809200-9.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Denilson Divino de Moraes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Interino Fábio Frantz Borges, inscrito no CPF Nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Denilson Divino de Moraes, inscrito(a) no CPF nº 601.580.931-00 e RG nº: 019.198 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 20/2019

PROCESSO Nº: 2017073248

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACSU SE

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

